



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, com a finalidade de realizar obras de infraestrutura e pavimentação na Estrada Municipal Eudócio Fernandes da Costa (Estrada do Cornélios).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento vigente.

Art. 3º O prazo do presente Convênio é de 12 meses, iniciando na data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado sucessivamente por mais 12 meses.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

Registre-se e publique-se.

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 38, DE 08 DE JULHO DE 2021.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que se remete o Projeto de Lei 38/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem.

Através da união de esforços entre o Poder Executivo Municipal e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do DAER, estaremos viabilizando a pavimentação asfáltica de parte da Estrada Eudócio Fernandes Costa, mais conhecida como “Estrada do Cornélios”

Esta obra é de extrema importância, tanto para a população, quanto para desenvolvimento econômico e turístico do município de Terra de Areia. O investimento trará qualidade de vida para os moradores daquela região, e também garantirá melhor trafegabilidade e segurança aos motoristas que utilizam esta rota.

Assim, segue para apreciação e votação desta Casa Legislativa e a solicitação que este seja aprovado pelos nobres Vereadores.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.**

**ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA**

Prefeito Municipal